



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 544

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 14/03/24

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereadora Professora Liliam/PT

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda destina-se a suprir uma necessidade básica da população: o acesso à água potável em locais públicos de grande circulação. Por meio do Programa Cascavel Hidratada, propomos a instalação de estações de hidratação gratuitas, visando promover a saúde pública, incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a redução do uso de plástico descartável. Esta iniciativa representa um investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida das cidadãs e cidadãos de nossa cidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Instituição do Programa "Cascavel Hidratada", visando a instalação de estações de hidratação ou bebedouros em locais públicos de grande circulação, para propiciar o fornecimento de água potável e gratuita à população.
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Referência	86	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total:	R\$ 15.523.000,00	Quinze milhões e quinhentos e vinte e três mil reais.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LILIAM FARIA PORTO BORGES

Data: 13/03/2024 12:45:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

